



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA 52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, teve início a 52ª (quingüésima-segunda) **Sessão Extraordinária** da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz**, a verificação da presença dos Vereadores. Todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. O Presidente dispensou a execução do Hino Nacional e informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada extraordinariamente, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Solicitou ao Secretário a leitura das matérias em pauta: **1.** Pareceres emitidos pelas Comissões Competentes quanto ao Projeto de Lei do Executivo a ser apreciado na Sessão. **2.** Moção nº 08/20 de autoria de todos os Vereadores. Findo esse expediente, o Presidente colocou em Discussão e Votação as matérias em tramitação extraordinária: **1.** Moção de Apoio nº 08/20 de autoria de todos os Vereadores que dispõe sobre o apoio da Câmara Municipal à chamada imediata dos aprovados no concurso público para o cargo de supervisor de ensino do Estado de São Paulo, conforme petição pública. Aprovada por todos os vereadores. **2.** Emenda Aditiva nº 02/20 de autoria da Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa que insere o artigo 7º ao Projeto de Lei do Legislativo nº 09/20 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo que dispõe sobre a proibição de queimadas no município e estabelece penalidades e dá outras providências. Aprovada por todos os Vereadores. **3.** Conforme aprovação da referida Emenda o Presidente colocou em Discussão e Votação as demais disposições do Projeto de Lei do Legislativo nº 09/20 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo que dispõe sobre a proibição de queimadas no município, estabelece penalidades e dá outras providências. Aprovado por todos os vereadores. **4.** Projeto de Lei do Executivo nº 29/20 de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre a Autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020. Aprovado por todos os vereadores. O Presidente colocou em Segunda Discussão e Segunda Votação o Projeto de Lei do Executivo nº 28/20 de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre: estima a receita e fixa a despesa do município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2021. Aprovado por todos os Vereadores. Findo o expediente Parlamentar e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 21 de dezembro, às dezenove horas.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

Agradeceu a presença de todos e declarou **encerrada** a Sessão. Para constar, Eu, Vereador Luís Carlos Diniz, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata.  
Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

Vereador Carlos Renato Prince  
- Presidente da Câmara -

Vereador Luís Carlos Diniz  
- Primeiro Secretário -